

PROCESSO SELETIVO INGRESSO COM NOTA DO ENEM 2021.2

Edital n.º 005/2021

O Centro Universitário Vale do Salgado, torna público para conhecimento dos interessados, o presente edital com abertura de inscrição e normas refletivas ao Processo Seletivo: INGRESSO PELA NOTA ENEM, destinados ao preenchimento de vagas, nos cursos Superiores conforme especificado, para a admissão no segundo semestre letivo de 2021, nos cursos de graduação com habilitação em bacharelado e licenciatura, dentro do limite de vagas para cada curso, fixado no anexo I deste edital.

O Centro Universitário Vale do Salgado participa do programa universidade para todos - PROUNI, oferecendo bolsa 100% integral para todos os cursos ofertados, da seguinte forma: para cada 10,7 alunos pagantes, receberemos 01 (um) PROUNI.

1. INSCRIÇÕES:

- 1.1 Não haverá cobrança de taxa para modalidade Ingresso nota ENEM de processo Seletivo;
- 1.2 As inscrições terão início no dia 24 de maio de 2021, e término às 22hs do dia 10 de setembro de 2021, e serão realizadas pelo site <https://www.univs.edu.br>;
- 1.3. No ato da inscrição on-line, o candidato deverá informar em campo específico: edição do ENEM (de 2010 a 2020) notas por área de conhecimento da prova objetiva e nota de redação;
- 1.4 O candidato que obtiver classificação deverá apresentar no ato da matrícula, o Boletim de Notas do ENEM original referente à edição informada na sua inscrição, emitido do site do INEP.

2. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 2.1 O processo seletivo nota ENEM acontecerá por avaliação do Boletim de Resultado do Enem;
- 2.3 As vagas serão preenchidas conforme a efetivação das matrículas, por data de inscrição e resultados até seu esgotamento à medida que os candidatos obtiveram aprovação.
- 2.4 Até o preenchimento das vagas oferecidas na preferência de cada curso.
- 3.4 Não será aceita a inscrição do candidato com nota 0,00(zero) em qualquer das provas objetivas do ENEM ou nota menor que 200(duzentos) na redação do ENEM, devendo a nota global ser igual ou maior que 300(trezentos) pontos.

3. RESULTADO:

Ao finalizar a inscrição, o candidato visualiza seu resultado automaticamente. Em caso de aprovação, receberá e-mail, SMS e ligação onde serão repassadas as orientações de matrícula (envio de documentação, assinatura de contrato e emissão do boleto de primeira mensalidade), sendo de inteira responsabilidade do candidato a sua observância.

4. MATRÍCULA:

Para efetivação da matrícula, o candidato classificado deverá anexar, original da documentação de forma online, em até 48hs após divulgação de resultado:

- * Carteira de Identidade (Frente e Verso)
- * CPF;
- * Certificado e Histórico Escolar de Ensino Médio ou Estudos Equivalentes ou Declaração de Conclusão de Ensino Médio;
- * Boletim de Notas do ENEM original referente à edição informada na sua inscrição;
- * Comprovante de Residência;
- * Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, através do aceite eletrônico, realizado pelo candidato maior de 18(dezoito) anos, quando se tratar de menor de 18 anos, o aceite eletrônico deverá ser realizado pelo seu responsável legal devidamente comprovado com envio de RG (se for pai ou mãe); ou documento comprobatório de que o menor e seu dependente (pode ser até meio de declaração de imposto de renda ou outros);

Até o dia 30/07/2021, o aluno deverá apresentar (no Núcleo de Atendimento), originais dos seguintes documentos: RG – CPF – CERTIFICADO E HISTORICO DO ENSINO MÉDIO E COMPROVANTE DE RESIDENCIA, ou enviar cópias autenticadas pelos correios, para o seguinte endereço: Rua Monsenhor Frota, nº 609, CEP: 63430-000, ICÓ –CE – Bairro Centro, para fins de veracidade da documentação apresentada ao Centro Universitário Vale do Salgado – UNIVS.

A matrícula será confirmada após confirmação do pagamento do boleto referente à primeira parcela do semestre.

5. O módulo semestral valor base de cada curso poderá ser fracionado em até no máximo **seis parcelas**. As mensalidades sofrerão redução em duas hipóteses: Bônus para parcelas pagas rigorosamente no vencimento (por parcela). Para pagamento da semestralidade integral e à vista que poderá ser negociado diretamente com o Departamento Financeiro, conforme anexo II deste edital.

6. Observações Finais:

6.1 Será de inteira responsabilidade do candidato os dados por ele indicado no ato do preenchimento da Ficha de inscrição, dispondo O Centro Universitário Vale do Salgado o direito de excluir do processo seletivo, aquele que não preencheu o formulário de forma completa e correta e/ou que forneceu dados comprovadamente inverídico.

6.2 O Centro Universitário Vale do Salgado, se reserva ao direito de não iniciar turmas com menos de **40** (quarenta) alunos matriculados. Neste caso, após a última convocação o candidato poderá optar por outro curso / turno com vagas disponíveis.

6.3 A realização dos estágios curriculares e/ou aulas práticas previstos nos projetos pedagógicos dos cursos poderão ser realizados no (s) turno (s) oposto (s) ao da matrícula do aluno, sendo esta definição sob a responsabilidade da Instituição de Ensino. (Ex: matrícula no turno noturno, estágios e aulas práticas no turno diurno).

6.4 Após a matrícula o aluno somente poderá solicitar mudança de opção de curso por meio de requerimento protocolado na secretaria da Instituição.

6.5 Ocorrências não previstas neste edital, casos omissos e casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo.

Prof. Jaime Romero de Souza
Reitor

Icó – CE, 17 de Maio de 2021.

ANEXO I

ATOS REGULATORIOS

Curso	ATO REGULATÓRIO	Turno	Vagas
Administração/ Bacharelado	Reconhecimento Portaria Nº 206 de 25/06/2020, DOU 07/07/2020.	Noturno	50
Ciências Contábeis / Bacharelado	Reconhecimento Portaria Nº 270 de 03/04/2017, DOU 04/04/2017.	Noturno	50
Enfermagem/ Bacharelado	Reconhecimento Portaria Nº 71 de 29/01/ 2015.Publicada 30/01/2015. Processo e - MEC Nº 201816198.	Noturno	30
		Matutino	40
Psicologia/	Reconhecimento Portaria Nº 34 de	Noturno	40

Bacharelado	17/01/2018. Publicada 18/01/2018.	Matutino	30
Fisioterapia/ Bacharelado	Reconhecimento Portaria Nº 217 de 13/05/2019. Publicada 14/05/2019.	Noturno	40
		Matutino	30
Educação Física Licenciatura/ Licenciatura	Reconhecimento Portaria Nº 824 de 22/11/2018. Publicada 26/11/2018.	Matutino	30
Direito	Autorização Portaria Nº 226 de 29/03/2018. Publicada 02/04/2018	Noturno	40
		Matutino	30
Medicina Veterinária	Resolução Nº 001/2020	Noturno	40
		Matutino	30

ANEXO III

TABELA DE VALORES FINANCEIROS

VALORES PARA 1º SEMESTRE DO CURSO

Nome do Curso	Turno	Valor Semestral	Valor mensalidade	Valor Mensalidade com Pontualidade
Administração	Noturno	R\$ 4.791,18	R\$ 798,53	R\$ 718,68
Ciências Contábeis	Noturno e Diurno	R\$ 4.791,18	R\$ 798,53	R\$ 718,67
	Diurno e	R\$ 6.407,03	R\$ 1.067,83	R\$ 961,05

Enfermagem	Noturno			
Psicologia	Diurno e Noturno	R\$ 8.784,28	R\$1.464,04	R\$ 1.317,64
Fisioterapia	Diurno e Noturno	R\$ 9.599,33	R\$ 1.599,88	R\$ 1.439,89
Educação Física	Diurno	R\$ 5.731,06	R\$ 955,17	R\$ 859,65
Direito	Diurno e Noturno	R\$ 8.779,42	R\$ 1.463,24	R\$ 1.316,91
Medicina Veterinária	Diurno e Noturno	R\$ 12.537,00	R\$ 2.089,50	R\$ 1.880,55